

Luzia Tomé de Oliveira - Responsável em recolher as Mídias de Resultado de Votação com os Presidentes de Mesas Receptoras de Votos e entregar à Presidente da Junta Eleitoral, no Cartório Eleitoral.

Edina Gonçalves da Silva

- ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA BATISTA

- Carlos Henrique Saldanha Guasso - Responsável em recolher as Mídias de Resultado de Votação com os Presidentes de Mesas Receptoras de Votos e entregar à Presidente da Junta Eleitoral, no Cartório Eleitoral.

- PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS

Roberto Carlos Mota Evangelista- Responsável em recolher as Mídias de Resultado de Votação com os Presidentes de Mesas Receptoras de Votos e entregar à Presidente da Junta Eleitoral, no Cartório Eleitoral.

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

Neiva Batista Teixeira - Responsável em recolher as Mídias de Resultado de Votação com os Presidentes de Mesas Receptoras de Votos e entregar à Presidente da Junta Eleitoral, no Cartório Eleitoral.

Vinicius Barretos Carneiro -

- À DISPOSIÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE COXIM:

Alencar Tavares de Oliveira - William Tavares e Ceil Leonora

Andressa Soares Pereira - Cartório Eleitoral

Carmem Sperling - Cartório Eleitoral

Elton Cipriano da Silva - Silvio Ferreira e Câmara

Elisama de Oliveira - Cartório Eleitoral

Edmilson de Jesus Silveira - Cartório Eleitoral

Jhenifer Genezi Nascimento da Silva - Cartório Eleitoral - Clarice e Marechal

Lenildo Batista de Camargo - Cartório Eleitoral - CEI Zuleide, Sr. Divino e Viriato

Maria José Pereira Holsback - Cartório Eleitoral

Mario Aparecido de Paiva - Enom

Milena Cardoso do Nascimento dos Santos - Cartório Eleitoral

Jéferson Rogério Sperling- Nely Martins, Semíramis e Extensão Marechal

William Isaias Carvalho Souza - Cartório Eleitoral

Zorildo de Souza Cavalcante - Pedro Mendes

EDITAL Nº 14 - TRE/ZE012 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Exma Sra Dra TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juíza Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral, COXIM/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores e Eleitoras, Candidatos e Candidatas, Fiscais e Delegados/Delegadas de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados MESÁRIOS e MESÁRIAS SUPLENTEs abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno.

NOMES	TÍTULO	FUNÇÃO
ANA CAROLINA ALBERTO DE ARAÚJO	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
ANTÔNIA LUZIA DE ALENCAR	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE

ANGÉLICA PIMENTA DE LIMA DOS REIS	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
BRUNA ANDRADE DOS SANTOS OLIVEIRA	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
CAMILA VARGAS GARCIA MAIA	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
ELISANGELA DE SOUZA MELO	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
ÉRICA DE OLIVEIRA TATAJUBA	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
FRANCISCO DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
IASMIN PESSOA DOS SANTOS	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
JUSCILEIDE DUPRAT NASCIMENTO	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
JOSEFA FERREIRA DA SILVA DUARTE	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
JULIANA PEREIRA MAMORÉ BRESSAN	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
LINDALVA JERONIMO DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
LUCAS VITOR NOGUEIRA RIZZO	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
LUCINEI DE OLIVEIRA SOUZA BRESSAN	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
MIDIELY DA SILVA VIEIRA LOBO	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
SUELI IVANETE BARBOSA	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
SUZANA SOARES DOS SANTOS	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE
VALESSA RODRIGUES GARCIA	XXXXXXXXXXXX	MESÁRIO SUPLENTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação da Juíza - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 012ª Zona Eleitoral COXIM/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 012ª Zona Eleitoral/MS.

13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600187-38.2024.6.12.0013

PROCESSO : 0600187-38.2024.6.12.0013 REGISTRO DE CANDIDATURA (PARANAÍBA - MS)

RELATOR : 013ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública